Mensagem nº 14/12

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 5/12

DOCUMENTO Nº 571/12

Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 623, de 9.6.10, que concede descontos sobre valores de multas e juros relativos a tributos, para pagamento parcelado, nas condições que especifica.
Proc. nº 22069/10

Art. 1º - A Lei Complementar nº 623, de 9 de junho de 2010, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo, passando o atual art. 5º a 6º:

"Art. 5º - Os descontos previstos nos arts. 1º e 2º incidem nas hipóteses de dação em pagamento, arrematação e adjudicação de imóvel".

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *